****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 131, Ano 66 Terça-feira**

**06 de Julho de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SMDET N. 10 DE 02 DE JULHO DE 2021**

**ALTERA A PORTARIA SMDET N. 35/2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR – CAP NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,TRABALHO E TURISMO – SMDET**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição da atual Comissão de Apuração Preliminar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o § 1º, do art. 1º da Portaria SMDET n. 35/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 1º A Comissão de Apuração Preliminar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – CAP/SMDET terá a seguinte composição:

I – Presidente:

Fabiana de Moraes Lemes – RF 683.907-0

II – Membros:

a) Adelaide Maria da Silva - RF 878.918-5;

b) Aloísio Areias Bezerra da Silva - RF. 754.453-7;

c) Carlos Alberto Sartori - RF 781.034-2;

d) Ricardo Silva Dericio - RF 843.197-3;

e) Celia Alas Rossi - RF 757.452-5;

f) Silvio Luiz de Freitas Fragnan - RF. 887.764-5

g) Cristina Sumagawa - RF 602.093-3;

h) Félix Nestor Ofarril - RF 850.615-9;

i) Silvia Cibele Aparecida da Silva - RF 799794-9;

j) João Paulo de Brito Greco - RF 835.892-3;

k) Jonathan Barbosa de Souza Oliveira - RF 835.647.5;

l) Eliel Souza Guimaraes - RF 857.995-4;

m) Marina Albanese Silva - RF 737.717.7;

n) Marisa dos Santos Nery Silva - RF 649.007.7;

o) Priscila Rosa dos Santos Novais - RF 854.839.1;

p) Mariana Paschoal dos Santos - RF 885.658.3;

q) Rodrigo de Moraes Galante - RF 809.698.8;

r) Carla Renata Colletes dos Santos Freitas - RF 817.668-0;

e

s) Viviane Lopes de Oliveira Sousa - RF 826.739.1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119/2017/SMTE.

**ESPORTES E LAZER**

GABINETE DO SECRETÁRIO

 **ASSESSORIA JURIDICA**

**6076.2019/0000039-4**

I. À vista dos elementos que instruem o Processo SEI n° 6076.2019/0000039-4, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, conforme doc. 047340598, com fundamento no disposto no artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 60.178/2021, e com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e pela competência a mim atribuída pela Portaria nº 019/SEME-G/2021, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a SUB-ROGAÇÃO e a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses, do CONTRATO nº 009/2020-SMTUR, celebrado entre a então, Secretaria Municipal de Turismo e a empresa COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, transferido para Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, assumindo a

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER – SEME/SEL, a posição de contratante no referido contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

II. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em favor da empresa COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 00.158.540/0001-06, onerando a dotação orçamentária 73.10.04.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, e o restante onerará dotação própria do exercício subsequente.

**6076.2019/0000179-0**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. No exercício das atribuições que me foram conferidas pela Portaria 019/SEME-G/2021, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, DESIGNO a servidora CRISTINA SOARES SILVA, RF 858.700-1, na qualidade de FISCAL e INGRID SANCHES DE ALMEIDA, RF 847.840-6, como SUPLENTE, para fiscalização do Contrato 013/2019-SMTUR, firmado com a empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Termo de Referência delimitando os quesitos técnicos necessários para viabilizar e instruir a contrução de Edital para contratação de empresa especializada no ramo turístico de passeio turístico com realização de visitas monitoradas e do serviço de City Tour no Município de São Paulo.

**6019.2021/0001830-0**

I. DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPAR (047319000) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (047360320), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 081/SEME/2013, AUTORIZO a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO BUTANTÃ ATLETICO CLUBE, CNPJ nº 60.560.455/0001-93, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

**6019.2019/0004388-2**

I - Nos termos do artigo 201, §1º, da Lei nº 8.989/1979, e diante da solicitação em SEI! (047337772), AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão da Apuração Preliminar por mais 20 (vinte) dias.

**SERVIDORES PAG. 33**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SMDET 11, DE 5 DE JULHO DE 2021**

**FORMALIZA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM**

**SUBSTITUIÇÃO.**

**JOSÉ ANTÔNIO VARELA QUEIJA**, chefe de gabinete da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação do senhor **JOSIAS BARCELOS JUNIOR, RF 817.580.2**, Procurador do Município

I – PRM1A, por ter, no período de 31 de maio a 29 de junho de 2021, substituído o senhor **CARLOS HENRIQUE IGLESIAS**

**COUTINHO BASTOS, RF 818.240.0**, Procurador do Município

I – PRM1A, no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica I – DAS14 da Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, à vista de seu impedimento legal, por motivo de licença médica.

**LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS**

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005



**ABONO DE PERMANÊNCIA**

**DEFIRO** o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionada:



**EDITAIS PAG. 55 E 56**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

 **COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**COMUNICADO**

**6064.2020/0000694-1**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos –PMBA (doc. SEI 047493121) , comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 – Referente ao mês de junho de 2021.

Foram arrecadados 78.011,12 Kg de alimentos e doados 73.876,43 Kg de alimentos no mês de junho de 2021.

Doadores do mês de junho/2021:

Nome Do Doador

Roche Prod. Químicos E Farmacêuticos S.A.

Vacina Contra A Fome

Programa Combate Ao Desperdício/ COSAN/ SMDET

Atacadão Distribuição Comercio E Indústria Ltda.

Carrefour Comercio E Indústria Ltda.

Sonda Supermercados Exportação E Importação S.A

Supermercado Rossi New Ltda.

CODAE

Nestlé / COOPERAPAS

Nestlé S.A.

ABITRIGO - Anaconda

Ipê Clube

Outros Doadores Pessoas Físicas E Anônimos

Ticket Serviços S.A.

Blue Macaw Flora

Entidades atendidas no mês de junho/2021:

Id Nome Da Entidade

1 Associação Antônio E Marcos Cavanis

4 Associação Arca Da Vitória

5 Coordenação Regional Das Obras De Promoção Humana - Croph

8 Sociedade Amigos De Bairro Vila Leme Jd. Marianos

10 Associação Unidos Pelo Resgate Da Cidadania

34 Sociedade Amigos Da Região De Santa Inês Sarsi

36 Igreja Pentecostal Aos Pês Do Trono

39 Clube De Mães Raios De Luar

42 Associação Beneficente Das Mulheres Do Conjunto Habitacional A. E. Carvalho

43 Associação Dos Moradores De Bairro Vivendo E Aprendendo

44 Associação Comunitária Alfredo Lucio

51 Associação Resplandecer A Ordem E O Direito De Nascer A Esperança E A Igualdade –

 R.O.D.N.E.I.

54 Associação Beneficente Dos Moradores Da Vila Gustavo

55 União Dos Moradores Do Jardim Jaqueline

59 Associação Dos Moradores Da Favela Capelinha

60 Associação União Farol Do Alvorecer

69 Instituto Viva Taipas

75 Mosobe - Movimento Social Beneficente

80 Associação Comunitária Raio De Cristal

82 Associação Roda Viva

84 Associação Assistencial Comunitária Azarias

91 Associação Grupo De Mães Novo Amanhecer

95 Crdc - Centro De Recreação E Desenvolvimento Da Criança Especial

97 Centro De Educação Social Forca Da Mulher

100 Comunidade Crista Do Avivamento Pleno

105 Associação Beneficente E Cultural Aristides Simiao

107 Associação Beneficente Fazenda Itaim

111 Ame

116 Moca- Movimento De Orientação A Criança E Ao Adolescente

117 Associação Beneficente Santa Fe

119 Associação Divina Misericórdia

124 Instituto Solid Rock Brasil

125 Igreja Internacional Da Glória De Deus Lar Elohim

128 Associação Aliança Pela Vida - Alivi

132 Associação Evangélica Beneficente - Aeb

135 Associação Beneficente Crista Sapopemba

139 Associação Brasil Melhor

141 Grupo De Jovens Irmãos Guerreiros

142 Grupo De Ruas COHAB I

144 Associação Do Corpo De Rep. E Ação Comunitária De V. União

145 Associação Beneficente Curumim Raio De Luz

149 Associação Amigos De Vila Carmosina

150 Associação Beneficente Esporte, Cultura, Lazer Nosso Sonho

156 Associação Beneficente Menina Dos Olhos De Ouro

160 Associação Criança Carente Do Bairro Jd. Ypora

167 Associação Dos Moradores Da Comunidade Moradia Da Esperança E Adjacências

174 União De Moradores Do Jardim Santa Cruz

180 Igreja Evangélica Assembleia De Deus Ministério A Missão De Cristo Em Jardim

 Damasceno

181 Rundeime De Togun

184 Associação Horta Comunitária De Vila Penteado

191 Associação Viva Bem Zaki Narchi

196 Associação Beneficente Toque De Esperança

199 Igreja Evangélica Pentecostal Deus Puro Poder

200 Centro De Integração Social COHAB Adventista

201 Associação Comunidade Rio Bonito Unidos Venceremos, Social, Cultura E Saúde

205 Fórum Habitacional Dos Imigrantes Do Estado De São Paulo

206 Centro De Integração Social Gente Jovem Da Zona Sul De São Paulo

208 Centro De Educação Social Fênix

211 Instituto Severino Fabrian Para Crianças Surdas

212 Associação Comunitária Nova Esperança Dos Moradores Do Jardim Guanhembú

226 Associação Capão Cidadão

228 Associação Social Lírios Do Vale

233 Associação Crescendo Na Graça E No Conhecimento

234 União Dos Moradores Da Comunidade Jardim Colombo

238 Grêmio Gaviões Da Fiel Torcida - Forca Independente

241 Instituto Ação E Proteção

248 Associação Beneficente Juacris Do Jardim Rosana

250 Associação Beneficente Mulheres Voluntariosas

251 Associação De Moradores De Bairro Do Jardim Jaraguá

253 Associação Dos Cidadãos Unidos Da Zona Leste

255 Bakissi Aueto Mova Cafunge

256 Associação Petrópolis Cidade Tiradentes

257 Associação Dos Moradores Do Jardim Cinco De Julho Do Altíssimo Formando Cidadão

 Do Bem

264 Associação Beneficente Esporte Cultura E Lazer Casa Da Vó Lia

273 Associação Mulheres Em Ação Vila Queiroz II

274 Associação Luz Do Mundo Jardim Felicidade

280 Associação Beneficente Favos De Mel

282 Associação Do Desenvolvimento Social E Proteção Ao Meio Ambiente Brasil Em Ação,

283 Casa De Recuperação E Reintegração Social Para Dependentes Químicos Projeto Vitória,

285 Associação Beneficente Rhema,

286 Associação Da Comunidade Jardim Tiro Ao Pombo

289 Associação Beneficente Guainumbi,

292 Instituto Valorização Comunitária

294 Associação Beneficente Juventude Evangélica Unida Por São Paulo

295 Casa De Cultura Afro Descendentes Filhos De Maria;

300 Associação Criando Um Progresso

308 Associação Educacional, Recreativa, Cultural E Esportiva Trindades (Projeto Elias).

310 Ong Da Área Social Parque Das Flores.

312 Sociedade Beneficente E Educacional São Tiago - Sobest

314 Associação Beneficente Educacional Tabernáculo

316 Associação Beneficente Unção E Gloria

320 Associação Beneficente Cultural Educativa Das Associações

321 Associação Pro Lar De Itaquera II

322 Associação Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes

324 Cazaca Futebol Clube

325 Associação Esporte Clube Vila Real

326 Igreja Batista Proposito E Fe

327 Instituto De Cultura E Lazer Ebenezer

329 Serviço Assistencial Lar Estrela Guia

332 Associação Vida Caminho E Luz

334 2kge Associação Beneficente

335 Comunidade Evangélica Cristo Eu E Você

339 Ministério De Evangelização Pentecostal Jesus Te Ama

341 Instituto Recriar Educar E Saber

342 Associação Comunitária Pequenos Passos

344 Comunidade Amor Poder E Graça

345 Instituto Grande Vitoria

350 Instituto Resgata Cidadão

353 Instituto Asas Para Voar

358 Associação Viver Livre Resgatando Almas

360 Instituto Inovação Sustentável

361 Associação Beneficente Clube De Mães Ação Famílias

362 Instituto Mão Amiga

363 Projeto Fe Church - Comunidade Apostólica

364 Instituto Educacional Arte E Vida

365 Associação De Pais E Mestres Da Escola Estadual Dr. Ubaldo Costa Leite

368 Associação Creche Da Tia D

369 Associação Comunitária Debaixo Do Sol

371 Associação Comunitária Fazenda Do Carmo

374 Associação Dos Trabalhadores Nova União Jardim Brasília Atnujb

377 Apoio - Associação De Auxilio Mutuo Da Região Leste

379 Mdld - Amigos Unidos Venceremos

380 Associação Sonhar E Viver (Asv)

381 Instituto Augusto Abou

384 Associação Beneficente Azul Esperança

385 Associação Do Bem Estar Social Zona Norte

386 Associação Beneficente Educarte

389 Acpmd - Associação Comunitária Do Parque Maria Domitila

391 Associação De Moradores Com Muita Garra

402 Associação Missão Em Ação Social - Ameas

407 Instituto Beneficente Recanto Da Criança

409 União Da Periferia Do Itaim Paulista

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**EXTRATO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 01/**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA/2021**

PROCESSO N.º 8110.2021/0000063-0

Contratante: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Contratada: Danlex Serviços Ltda

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de motofrete para as unidades da pmsp, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas.

Valor Global Atualizado: R$ 18.310,92 (dezoito mil trezentos e dez reais e noventa e dois centavos)

DA RENEGOCIAÇÃO

Fica reduzido o valor por PVR de R$ 12,98 para R$ 12,97, a partir de 01/04/2021, conforme TA 002/2021 à Ata de Registro de Preços 03SG-COBES.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021.

**LICITAÇÕES PAG. 75**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000100-6**

I – No exercício da competência que me foi confiada por lei e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o **aditamento do Contrato n. 011/2017/SMTE celebrado com a instituição bancária BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2885-19, cujo objeto é a prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios do Programa Operação Trabalho – POT e do Programa Bolsa Trabalho – PBT para fazer constar:

1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, estendendo sua vigência até 03/07/2022,

2. Concessão de reajuste provisório dos preços unitários com base no **IPC-FIPE**, no percentual de 7,63%, alcançando os preços unitários o montante calculado na planilha de doc. 044375641, que resultou no aumento do valor unitário de emissões de cartão magnéticos de R$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) para R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor unitário de lançamento de crédito para pagamento de benefícios de R$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) para R$ 8,04 (oito reais e quatro centavos), resultando no valor mensal estimado de R$ 49.894,02 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), que perfaz o valor global estimado de R$ 598.728,15 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da Contratada, nos termos do Decreto Municipal nº 60.052/2021, no valor de R$ 296.037,78 (duzentos e noventa e seis mil trinta e sete reais e setenta e oito centavos) que onerará as dotações orçamentárias 30.10.12.366.3019.8 083.33903900.00 e 30.10.11.333.3019.8088.33903900.00 do exercício financeiro vigente, e, à luz do princípio da anualidade, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009.